



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS Nº PET-26512, QUE CELEBRAM ENTRE SI UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.768.377-03 e Cédula de Identidade nº. 077412641/IFP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto-Lei nº 8.393, de 07 de dezembro de 1945, organizada na forma de autarquia especial segundo seu estatuto baixado com o Decreto nº. 66.536, de 06 de maio de 1970, com sede na Av. Pedro Calmon, nº 550, Prédio da Reitoria da UFRJ da Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.663.683/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA (ICT)**, devidamente representada pelo **INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ENGENHARIA – COPPE**, com sede no Centro de Tecnologia - Av. Horácio Macedo, 2030 - 101 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, 21941-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0055-09, representada neste ato por sua Diretora, Suzana Kahn Ribeiro, e com a interveniência administrativa e financeira da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para fins do disposto na lei nº. 8.958/95, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGETEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, nº360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, neste ato representada seus representantes legais, seu bastante procurador, Sr. Rafael Marinelli da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 161.481, inscrito no CPF sob o nº 054.795.367-45, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Leão, nº 31 Antonina, São Gonçalo, RJ, conforme procuração apresentada nos autos, e por seu Diretor Executivo, Sr. Glaydston Mattos Ribeiro, brasileiro, casado, professor docente da COPPE/UFRJ, portador da carteira de identidade nº. 1.330.567, expedida pelo SPTC/ES, e do CPF nº 074.546.937-09, têm entre si ajustada a realização do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Aditivo visa dilatar o prazo de vigência do Contrato firmado entre a **COPPE/UFRJ**, e a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, com interveniência da **COPPETEC**, em mais 06 (seis) meses, a contar de 28/11/2025 passando a vigência para 28/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato, firmado em 28/11/2024, em que não foram alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O presente Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pela CONTRATANTE:

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Pela CONTRATANTE:

Suzana Kahn Ribeiro
Diretora COPPE/UFRJ

Pela COPPETEC:

Glaydston Mattos Ribeiro
Diretor Executivo

Rafael Marinelli da Silva
Procurador

Testemunhas:

Nome: Vinícius Batista Rodrigues Carneiro
CPF: 105.517.667-51

Nome: Márcio de Almeida D’Agosto
CPF: 911.714.587-20

Rio de Janeiro, 18 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marinelli da Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Almeida D’Agosto, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaydston Mattos Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Kahn registrado(a) civilmente como Suzana Kahn Ribeiro, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Batista Rodrigues Carneiro, Gerente**, em 18/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 24/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119113121** e o código CRC **B1FEABEF**.